**ANEXO – I –(2)**

**FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA DA EQUIPE TÉCNICA CONTRATADA.**

A empresa contratada deverá comprovar capacidade técnica operacional para desempenho da atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos, com o objetivo deste Plano de Trabalho, a ser feita por intermédio de atestados ou certidões fornecida (s) por pessoa (s) jurídica (s) de direito público ou privado, registrado no Conselho de Classe e cuja parcela de maior relevância técnica e valor significativo tenha sido:

1. Experiência em elaboração e/ou Revisão de Planos Diretores Municipais para Municípios com no mínimo 20.000 habitantes.

a.1)\_**Coordenador Geral:**

Profissional graduado em Arquitetura e Urbanismo, **com experiência profissional**  **comprovada** em coordenação de processos de elaboração, revisão ou implementação de Plano (s) Direto (es) e/ou planos setoriais participativos em municípios.

a.2)\_**Consultor ténico:**

Profissional graduado em Engenharia Civil, **com experiência profissional**  **comprovada** em coordenação de processos de elaboração, revisão ou implementação de Plano (s) Direto (es) e/ou planos setoriais participativos em municípios.

**FISCALIZAÇÃO E SUPERVISÃO.**

A supervisão e fiscalização dos serviços técnicos de consultoria será de responsabilidade do Município, por meio de profissional legalmente habilitado com formação em Arquitetura e Urbanismo.

A consultoria deverá desenvolver as atividades e elaborar os produtos constantes no Plano de Trabalho, garantindo a participação da Equipe Técnica Municipal, do Governo e demais representantes do Poder Executivo, representantes do Poder Legislativo, associações representativas dos vários segmentos da comunidade e população.

**ATRIBUIÇÕES DOS PARTICIPANTES DA EQUIPE TÉCNICA MUNICIPAL – ETM**

Esta equipe participara ao longo de todo processo de elaboração da Revisão do Plano Diretor de São Jerônimo e dará suporte para realização de todas tarefas e atividades previstas.

A ATM tem como atribuições:

1. Assegurar a construção do processo de Revisão do Plano Diretor de São Jerônimo de acordo com os fins proposto n o Plano de Trabalho, subsidiando a Consultoria com dados, informações e apoio para a realização dos eventos.
2. Avaliar e validar junto com a Consultoria, a programação de atividades e eventos, métodos, técnicas e estratégias propostas para a Revisão do Plano Diretor de São Jerônimo
3. Recomendar a convocação de outros órgão do Poder Público ( municipal, estadual ou federal ) e/ou convidar associações representativas dos vários segmentos da comunidade para subsidiar a análise dos documentos referente a Revisão do Plano Diretor de São Jerônimo
4. Emitir análise técnica, propondo alterações, exclusões e/ou complementações nos documentos entregues pela Consultoria ao longo das diversas fases do processo de Revisão do Plano Diretor de São Jerônimo
5. Dar aceitação da versão dos produtos elaborados pela Consultoria relativos a cada uma das fases conforme Plano de Trabalho
6. Participar das reuniões técnicas de capacitação, preparação e consolidação. Oficinas, audiências públicas e conferência municipal